

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	<b>DEN</b>	<b>DEN</b>

<b>Proposta:</b>	
<b>Item:</b>	<b>Tipo:</b>


Texto:

Requer que as Atas de Reuniões do CNRE sejam mantidas sob a guarda da Diretoria Executiva Nacional - DEN, na forma dos Regimentos Internos do CNRE e da DEN, e publicizadas somente aos filiados e órgãos internos do Sindicato, através de disponibilização tão somente na área restrita do site SINDIRECEITA, dispensando-se o seu Registro em Cartório, preservando a confidencialidade contra terceiros fora da estrutura sindical no que se refere às estratégias de atuação e demais assuntos sensíveis; **exceto quanto às hipóteses das deliberações adiante ressalvadas, cujos registros em cartório serão obrigatórios:**

**Exceções apontadas, cujo registro em cartório será obrigatório:**

- I - sujeitem terceiros, fora do quadro de filiados do SINDIRECEITA, a direitos e obrigações;
- II - parte final do inciso I do art. 71 do Estatuto do SINDIRECEITA (Das hipóteses de eleição ou destituição da sua Mesa Diretora);
- III – inciso IX do art. 71 do Estatuto do SINDIRECEITA (Regulamentar Código de Ética e Disciplina [do SINDIRECEITA]);
- IV – inciso XI do art. 71 do Estatuto do SINDIRECEITA (Eleger a Comissão Eleitoral Nacional e aprovar o Regulamento Eleitoral);
- V – inciso XII do art. 71 do Estatuto do SINDIRECEITA (Decidir sobre a alienação ou gravame de bens imóveis do SINDIRECEITA, adquiridos pela Diretoria Executiva Nacional, com a aprovação pelo Conselho Fiscal Nacional);
- VI – inciso XV do art. 71 do Estatuto do SINDIRECEITA (Eleger, na primeira reunião do CNRE do ano, definir o local e a data da Assembleia Geral Nacional – AGN, uma Comissão para planejar, organizar e executar junto com a Diretoria Executiva Nacional – DEN, a Assembleia Geral Nacional – AGN e o Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, filiados ao SINDIRECEITA);
- VII – inciso XVII do art. 71 do Estatuto do SINDIRECEITA (Aprovar as propostas relativas a transações com bens imóveis da Diretoria Executiva Nacional – DEN do SINDIRECEITA);
- VIII – quando deliberado pelo Plenário da Reunião do CNRE ou do Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil.

As hipóteses ressalvadas acima, as quais deverão ser registradas em Cartório, deverão limitar o mencionado registro especificamente aos temas de registro obrigatório.

Documento assinado digitalmente  
 IEDA MARIA DE MIRANDA  
Data: 01/04/2024 15:56:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SINDICATO  
NACIONAL DOS  
ANALISTAS  
TRIBUTARIOS DA  
R:37116985000125

Assinado de forma digital  
por SINDICATO  
NACIONAL DOS  
ANALISTAS TRIBUTARIOS  
DA R:37116985000125  
Dados: 2024.04.01  
09:17:54 -03'00'

Data:

Assinatura:

## JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMAS APLICÁVEIS POR ANALOGIA:

1. A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ( Decreto-Lei nº 5.452/1943) em seu art. 558, § 2º, exige apenas o registro dos atos constitutivos e alterações estatutárias para funcionamento dos sindicatos.
2. O Código Civil (Lei nº 10.406/2002), por sua vez, ao tratar dos condomínios, conforme art. 1.333, dispõe que, para ser oponível contra terceiros, a convenção do condomínio (ato constitutivo) deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis; quanto ao regimento interno de um condomínio, este faz parte integrante da convenção e, assim, com esta é também registrado; No Código Civil não há qualquer menção à obrigatoriedade do registro da ata de assembleias. Importa esclarecer, no entanto, mesmo no caso de a convenção e o regimento interno não haver sido registrados, já tem força sobre os condôminos e inquilinos, no que couber.
3. A Lei das S.A (Lei nº 6.404/76), em seu art. 142, § 1º, determina a obrigatoriedade de que serão registradas em cartório apenas as atas de reuniões que produzam efeitos em terceiros.
4. Estatuto do SINDIRECEITA, artigos 146 e 147 dispõem:

“As Delegacias Sindicais, após a Assembleia de sua fundação, encaminharão à Diretoria Executiva Nacional, a ata de sua criação e o Regimento aprovado, para fins de registro.

§ 1º É obrigatório, pela Diretoria Executiva Nacional, o registro das Delegacias Sindicais que preencherem os requisitos previstos neste Estatuto;

§ 2º Deverão ser encaminhados à Diretoria Executiva Nacional para conhecimento e demais providências:

I – as atas de Assembleias Locais e de reuniões de Conselhos Estaduais de Delegacias Sindicais relativas às alterações regimentais;

II – as listas de presença, contendo no seu título: o local, a data e o horário; no seu corpo: o nome, o número do CPF e a assinatura de cada participante, e os respectivos meios de convocação, a que se refere o inciso anterior;

III – os documentos e as atas relativas à alteração da composição da Diretoria Local ou da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Delegacias Sindicais;

IV – os documentos e as atas relativos à aquisição, gravame ou alienação de bens imóveis;

V – os documentos e as atas relativos à eleição de delegados para a Assembleia Geral Nacional.

Art. 147:

“O conjunto de documentos que comprovam a realização das Assembleias e das Reuniões dos órgãos da Entidade devem ser produzidos em 04 (quatro) vias, quando necessitar de registro junto ao Cartório, e enviados a Diretoria Executiva Nacional para providenciar o registro no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília/DF sob o número 2.416. Após o registro, será devolvida 01 (uma) via da documentação para órgão correspondente do SINDIRECEITA. Nos demais casos, o conjunto de documentos deve ser produzido em 03 (três) vias, quando 02 (duas) delas, serão encaminhadas para serem guardadas na Diretoria Executiva Nacional. (...)”

Assim, seguindo a legislação nacional e em conformidade com o que dispõe o Estatuto do SINDIRECEITA, os atos que devem ficar registrados em Cartório são aqueles que dizem respeito à constituição e funcionamento do sindicato, ou seja, o Estatuto, os Regimentos Internos, as Atas de eleição e posse, as Atas de alterações Estatutárias e/ou alterações Regimentais e as alienações e os gravames sobre bens imóveis.

Essa obrigatoriedade se justifica por serem os Estatutos e Regimentos instrumentos constitutivos do sindicato e seus órgãos e as Atas de eleição e posse por serem oponíveis a terceiros, ou seja, as pessoas físicas ou jurídicas que venha a tratar com o SINDIRECEITA precisam ter acesso quanto à legitimidade de quem se apresenta como representante legal do SINDIRECEITA

As Atas de Reuniões dos órgãos sindicais que não impliquem nas matérias acima elencadas não precisam ser registradas em cartório, pois tratam de assuntos *interna corporis*, interessando apenas aos seus filiados.

Assim, a disponibilização dessas Atas na área restrita do SINDIRECEITA atende ao princípio da publicidade, uma vez que, alcançará os interessados (filiados).

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	PLENÁRIA NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	COMISSÃO ORGANIZADORA

Proposta: **Propostas de número 8, 9, 13, 15 e 19 do Caderno da Plenária Nacional dos Aposentados**

Item:

Tipo:

**Texto:**

- 8 - Fazer campanha para os aposentados voltarem a participar das assembleias;
- 9 - Propor novas formas de comunicação para atrair mais participação;
- 13 - Promover mais atividades que fortaleçam o vínculo dos aposentados com o sindicato (encontros festivos, viagens, encontros mensais ou quinzenais, para atividades lúdicas, jogar, atividades de terapias ocupacionais etc.);
- 15 – Assegurar maior participação dos aposentados filiados no planejamento das ações do SINDIRECEITA;
- 19 - Realizar mais atividades presenciais.

Documento assinado digitalmente



MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA

Data: 01/04/2024 16:22:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Data:

**Justificativas e sugestões:**

Os participantes da Plenária Nacional dos Aposentados e Pensionistas, após debate sobre o esvaziamento nas assembleias locais (virtuais, híbridas e presenciais) o que dificulta o atingimento do quórum para aprovação de pautas de interesse de toda a categoria e algumas específicas para os aposentados e pensionistas; e, que distancia cada vez mais os colegas dos seus interesses como filiados, perceberam a necessidade das DSs e CEDs fazerem campanhas para despertar maior interesse dos aposentados em participar da vida sindical, tais como: Elaborar, inicialmente, um questionário para verificar o motivo pelo qual o filiado não está participando das assembleias e como gostaria de participar; dar preferência à realização de reunião presencial, aproveitando para comemorar os aniversariantes do mês ou data comemorativa, com sorteios de brindes, ofertando coffee break; e, realizar tardes lúdicas ou jantares dançantes, com bingos, jogos, cursos manuais, etc...

Verificou-se também, a necessidade de alterar as formas de comunicação entre a DS e sua base de filiados, levando em consideração a grande dificuldade dos idosos com a Internet. Uma das sugestões foi a realização de assembleias presenciais tendo em vista que muitas DSs e CEDs estão priorizando assembleias virtuais. Em relação a assegurar maior participação dos aposentados filiados no planejamento das ações do SINDIRECEITA, visa aproximá-los das atividades do sindicato, fazendo com que se sintam parte do mesmo. As atividades poderiam ser: trabalho parlamentar; repasse de informações em como participar de chapas para concorrer nas eleições a todos os órgãos do SINDIRECEITA, para representar sua base em outras instâncias; e, incluí-los em demais grupos de trabalho das DSs e CEDs. No entanto, haverá necessidade de realizar curso de formação sindical e parlamentar, dentre outros.

A Favor:

Contrários:

Abstenções:

Declaração de Voto:

--	--	--	--

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	<b>PLENÁRIA NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>COMISSÃO ORGANIZADORA</b>

Proposta: **Assegurar e priorizar o atendimento jurídico aos pensionistas e herdeiros de filiados.**

Item:

Tipo:

### Introdução:

Que seja assegurado pelo sindicato a priorização de atendimento jurídico aos pensionistas, posto se tratarem, em sua maioria, de pessoa idosa, garantindo o acesso imediato à informação de assuntos relacionados à habilitação em processos, expedição e recebimento de precatórios, na qualidade de beneficiários, de representante do espólio ou de herdeiro, tais como:

1. Criação de um canal para atendimento direto (por meio telefônico ou videoconferência) aos pensionistas, em observância à Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), tendo em vista a existência de outros meios de atendimento direcionado a todos os demais filiados;
2. Elaboração de uma cartilha com perguntas e respostas elucidando questões relacionadas as formas e os meios de obtenção de direitos dos familiares do filiado falecido, tais como: O que fazer para receber o ressarcimento do auxílio funerário; como obter informações sobre o direito a ser pensionista; como se filiar ao sindicato; quais são as vantagens, direitos e deveres do pensionista filiado; como obter informações sobre as ações judiciais em curso e dos precatórios emitidos; como se habilitar nas ações judiciais em andamento na situação de pensionista; como se habilitar nas ações judiciais, na qualidade de beneficiários, representante do espólio ou de herdeiro; dentre outros direitos. Essa cartilha servirá de material de trabalho das Delegacias Sindicais; será divulgada nas mídias do sindicato; e, deverá ser publicada no Espaço do Aposentado e Pensionista do site do SINDIRECEITA, para servir de pesquisas a todos os interessados;e,
3. Criar um campo nos dados do cadastro do pensionista filiado para incluir, no mínimo, mais um contato de familiar, visando a possibilidade do sindicato se comunicar com alguém da família. no caso do falecimento do pensionista ou se houver necessidade.

Documento assinado digitalmente

MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA

Data: 01/04/2024 16:26:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data:

Assinatur



### Justificativa:

Após debate realizado durante a realização da Plenária Nacional dos Aposentados e Pensionistas em Fortaleza/CE, foi verificada a necessidade de realização de atendimento individualizado por parte do setor jurídico do sindicato referente às questões relativas à expedição e recebimento de precatórios dos quais são beneficiários, representante do espólio ou herdeiro, considerando que o sindicato é um órgão representante da categoria dos analistas tributários da RFB, ativos, inativos e pensionistas, tendo como objetivo defender seus direitos e interesses profissionais e assistenciais coletivos e individuais, em questões judiciais ou administrativas, inclusive como substituto processual, exercendo a legitimação extraordinária outorgado pela Constituição Federal.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:



Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	<b>PLENÁRIA NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>COMISSÃO ORGANIZADORA</b>

Proposta: **Inclusão digital e educação financeira, em caráter de urgência, com diretrizes nacionais e orientado pela DEN para as DSs poderem implantar.**

Item:

Tipo:

**Texto:**

**Inclusão digital e educação financeira, em caráter de urgência, com diretrizes nacionais e orientado pela DEN para as DSs poderem implantar**, com objetivo de atingir 100% dos aposentados e pensionistas. Visando obter o objetivo pretendido, sugere-se a criação de um grupo de trabalho composto por, no máximo, 5 (cinco) aposentados, para auxiliar os trabalhos da Diretoria de Informática, Diretoria Financeira, Diretoria de Comunicação e Diretoria de Aposentados da DEN na elaboração dos Guias de Inclusão Digital e de Educação Financeira.

Os integrantes do grupo de trabalho deverão ser escolhidos pela base; e de preferência, que não sejam ocupantes de nenhum cargo gestor de órgãos do SINDIRECEITA e um por Região Geográfica.

O grupo de trabalho terá como atribuição, auxiliar a DEN na elaboração do material, com informações referentes as dificuldades dos colegas filiados em relação a utilização dos aplicativos de TI, suas prioridades e acompanhar a implantação dos cursos nas DSs e CEDs em todo o país, via on-line.

Para realizar as atividades dos dois curso, poderão ser utilizadas, inicialmente, plataformas gratuitas. Mas todas com certificação, dando preferência a cursos práticos e presenciais, considerando as dificuldade dos aposentados em utilizar a maioria das ferramentas de TI. Cabendo aos gestores das DSs e CEDs efetuar a melhor opção, levando sempre em consideração as facilidades de aprendizado para aos filiados aposentados e os pensionistas, visando atingir o objetivo que é a possibilidade de interagir com os colegas de forma virtual; participar e interagir nas reuniões/assembleias e *lives* via on-line utilizando os aplicativos Zoom ou Teams; obter informações de seu interesse nos sites e aplicativos do governo, como SouGov e GovBR; utilizar E.mail pessoal; se precaver de golpes financeiros; aprender a utilizar seus recursos orçamentários, dentre outros.

Sugestões de temas para o GUIA DE INCLUSÃO DIGITAL:

- ✓ Importância do tema para o aposentado;
- ✓ Como criar seu E.mail;
- ✓ Como baixar e usar aplicativos: (Whatsapp, IRPF, GovBR, SouGov; etc...);
- ✓ Como acessar e usar sites: Tais como: site dos órgãos do Sindireceita; sites do governo (MGI/Decipex);
- ✓ Como acessar as ações judiciais em andamento e em seu nome;e
- ✓ Segurança da Informação: dicas práticas importantes.

Sugestões de cursos EAD:

1. MICROSOFT (gratuitos e pagos): <https://www.microsoft.com/pt-br/education/higher-education/edu-skills/students>
2. ENAP (gratuitos): <https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo>
3. ICL (pagos, com valores acessíveis): [icl.com.br](http://icl.com.br)

## Sugestões de Temas para o GUIA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA:

- ✓ Tomada de decisão consciente;
- ✓ Prevenção de endividamento excessivo;
- ✓ Resiliência financeira;
- ✓ Cultura de poupança e investimento,
- ✓ Planejamento para o futuro.

O Curso de Educação Financeira poderá ser realizado via *on-line*, com palestras de especialistas, utilizando órgãos parceiros do SINDIRECEITA, tais como: SICOOB, Banco do Brasil e Caixa Econômica e demais órgãos como: FGV(gratuito e pago) ; ENAP (gratuito);e, ILC (pago com valores acessíveis).

Com estes cursos, além de conectarmos o aposentado ao sindicato, os conectaremos à sociedade atual, promovendo dignidade física, mental e bem-estar socioemocional, reduzindo a ansiedade e aprimorando habilidades pessoais fundamentais para o seu dia-a-dia.

Documento assinado digitalmente

MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA  
Data: 01/04/2024 16:18:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data:

Assinatur  
gov.br

### Justificativa:

#### (1) Inclusão Digital

No mundo contemporâneo, as novas TIC (Tecnologias da Informação e da Comunicação), em conjunto com o uso da Internet, e mais recentemente de mecanismos que usam a Inteligência Artificial, são fundamentais na vida de todo cidadão, incluídos nesse contexto, por óbvio, os aposentados e pensionistas de todas as idades.

Pela própria condição etária, verifica-se que vários Analistas Tributários aposentados e pensionistas não têm conhecimento, ou possuem pouco conhecimento, de ferramentas básicas nessa área, além de dificuldades de acesso a sites de suas necessidades, até mesmo ao site do Sindireceita, onde pode obter uma gama grande de informações úteis.

Outro aspecto importantíssimo é a Segurança da Informação. Diariamente todos são atingidos com as ameaças, vulnerabilidades e fragilidades de ambientes, redes, ferramentas, softwares e equipamentos físicos. São várias ameaças que sofremos todos, em especial os aposentados e pensionistas, indo de contaminação de seus equipamentos (celular, tablet, notebook, desktop), até roubo de dados, bancários inclusive, acarretando sérios prejuízos: econômicos-patrimoniais e emocionais para citar apenas os mais importantes.

Portanto, uma proposta de Inclusão Digital para os Analistas Tributários aposentados e pensionistas torna-se mais que necessária, é urgente.

#### (2) Educação Financeira

“Educação financeira é o processo mediante o qual consumidores e investidores financeiros melhoram a sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança necessárias para se tornarem mais cientes dos riscos e oportunidades financeiras, para fazer escolhas baseadas em informação, saber onde procurar ajuda e realizar outras ações efetivas que melhorem o seu bem-estar financeiro.” (fonte: Banco Central do Brasil)

“Inclusão financeira é um estado em que todos os adultos têm acesso efetivo aos seguintes serviços financeiros providos por instituições formais: crédito, poupança (entendida em termos amplos, incluindo contas transacionais), pagamentos, seguros, previdência e investimentos.” (fonte: Banco Central do Brasil)

Vale destacar a importância desse tema para os Analistas Tributários aposentados e pensionistas. Muitos deles são provedores de suas famílias, por vezes num “sentido amplo” do termo. Em alguns casos o único provedor. Pela própria condição etária, além da fragilidade de saúde em alguns casos, gerir suas finanças se torna tarefa

por vezes pesados e árduos, exigindo cuidados e conhecimentos específicos básicos e aprofundados em alguns casos.

Portanto, ter conhecimento do assunto os torna mais seguros e aptos a gerir este aspecto fundamental em suas vidas: o gerenciamento de suas finanças.

Desta forma, assim como no caso de Inclusão Digital, se torna imprescindível e urgente uma proposta de Educação Financeira para os Analistas Tributários aposentados.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	<b>PLENÁRIA NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>COMISSÃO ORGANIZADORA</b>

Proposta: **Solicitação de realização da Plenária Nacional dos Aposentados e Pensionistas anualmente e em lugares distintos.**

Item:

Tipo:

### Introdução:

**Realizar, anualmente, plenária dos aposentados e pensionistas, variando os locais**, no mesmo formato e normas de participação e representação por Delegacias Sindicais (DS), executados na 1ª Plenária Nacional dos Aposentados e Pensionistas, realizada no mês de junho/2023 em Fortaleza/CE.

O planejamento, organização, coordenação e realização do evento ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Aposentados e Pensionistas e da Secretaria Geral da DEN/SINDIRECEITA, com apoio de uma Comissão Organizadora que será composta por, no máximo, 6 (seis) aposentados(as) da base de filiados de todo o país e escolhidos na primeira reunião de cada ano do CNRE.

Os membros da Comissão Organizadora terão como principal atribuição a de auxiliar a coordenação do evento e a de executar os serviços necessários a sua realização. Ao término da realização do evento, especificamente após a apresentação da sua prestação de contas ao CNRE, a Comissão Organizadora será desfeita; e, nova Comissão deverá ser constituída para a próxima plenária.

O período de duração da Plenária Nacional dos Aposentados e Pensionistas será de no máximo 2 (dois) dias e realizada, de preferência, no segundo semestre do ano, observando o mês de menor procura no mercado hoteleiro local e a data da segunda reunião ordinária anual do CNRE, que ocorre no mês de dezembro.

Os custos de transporte, hospedagem e diária dos(as) representantes das Delegacias Sindicais (DS) serão de responsabilidade de cada DS representada.

Os custos para as despesas de aluguel do salão, salas e equipamentos; contratação de serviços e pessoal; alimentação (coffee break, almoço, água, café e chá); material de escritório; e, demais materiais e serviços necessários, serão do FUNDO EXTRA do SINDIRECEITA.

Documento assinado digitalmente

Data:

Assinatura:



MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA

Data: 01/04/2024 16:27:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### Justificativa:

Durante a execução dos trabalhos na 1ª Plenária Nacional dos Aposentados e Pensionistas, precisamente na fase de debates, os participantes observaram a necessidade de sua realização anual, nos moldes similares a que foi realizada em Fortaleza, visando evitar a descontinuidade dos debates de assuntos de interesse dos aposentados e pensionistas e acompanhar, fiscalizar e cobrar ações relativas às propostas aprovadas na plenária anterior.

As plenárias devem ser no formato presencial, considerando as dificuldades dos idosos em relação a utilização das ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) e a importância do convívio social com os colegas da carreira, que é fundamental para se manterem informados e melhorar sua qualidade de vida. Pois, o evento também poderá, criar laços de amizade entre os colegas aposentados, o que pressupõem lhes auxiliar na melhora da saúde mental, na prevenção dos transtornos de humor e para evitar o sedentarismo, dentre outras vantagens.

A proposta de variar os locais da realização da Plenária Nacional dos Aposentados e Pensionistas, tem por objetivo não sobrecarregar uma mesma Delegacia Sindical, que é de fundamental importância para o sucesso do evento; ser um atrativo para aumentar a participação dos filiados aposentados e pensionistas na plenária; facilitar a locomoção via aérea ou outro tipo de transporte até o local do evento; e, proporcionar aos aposentados o conhecimento de culturas diferentes. Todavia, para escolha do local, deverá ser levado em consideração o custo – benefício, efetuando comparação de, no mínimo, 3 (três) diferentes opções disponíveis no mercado, levando em consideração o preço, a qualidade, as funcionalidades, a acessibilidade, dentre e outras.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	Plenária dos Aposentados 2023	Comissão da Plenária dos Aposentados-Fortaleza/CE

Proposta: Promover amplo debate sobre as formas de remuneração da categoria entre ATRFB ativos e aposentados

Item:

Tipo:

**Texto:** São diversas as formas de aposentadoria, e com diferentes impactos em cada uma delas, nas possibilidades de remuneração de nossa categoria. Para nivelção de conhecimento sobre um tema tão importante para o futuro financeiro dos analistas e de seus familiares, foi deliberada, na Plenária dos Aposentados de Fortaleza, a promoção de uma ampla discussão entre os Analistas Tributários ativos e aposentados, sobre as formas de remuneração de toda a categoria, com comparações decorrentes dos tipos de aposentadoria, projeções do bônus de eficiência sobre cada uma delas, esclarecimentos sobre a relação remuneratória existente e proposta pelo sindicato, debates com defesas a favor e contra uma eventual luta futura sobre o retorno do subsídio.

A proposta divide-se em duas etapas. A primeira daremos o nome de **FORMAÇÃO** e a segunda, **PLENÁRIA SOBRE REMUNERAÇÃO**.

## 1. FORMAÇÃO

Trata-se do nivelamento de conhecimentos de todos Analistas-Tributários ativos e aposentados.

Serão feitas palestras virtuais, com explicação e defesas de posicionamentos onde houver debates. Todos participantes terão direito a voz, obedecendo-se ao critério de inscrição no *chat*, com tempo limitado de duração.

Serão produzidos episódios de *Podcast*, conforme temas detalhados abaixo. Na ausência de ATRFB ou trabalhadores do Sindireceita capacitados para conduzirem esse projeto, serão contratadas pessoas com alto conhecimento previdenciário e de economia.

Os eventos serão gravados pela equipe da Diretoria de Comunicação da DEN, dando o melhor formato, para um maior entendimento dos assuntos, promovendo ampla divulgação de toda ação realizada.

Todo o material produzido será disponibilizado em área separada e específica, no site do Sindireceita, aplicativos de *Podcast*, *YouTube* e qualquer outro meio de armazenamento da informação administrada e mantida pelo Sindireceita.

Temas dos Podcast e palestras virtuais:

a) Tipos de Aposentadoria e o impacto do Bônus de Eficiência no valor de cada tipo de benefício.

voluntária

◦ integral sem integralidades e paridade

◦ interal com intregalidade e paridade

- ingressos até 16/12/1998

- ingressos até 31/12/2003

◦ antecipada com ingresso até 16/12/1998

◦ deficiente

proporcional

EC 103/2019

compulsória

compusória proporcional

invalidez permanente

com adesão ao RPC - Regime Geral de Previdência Social - RGPSb) Valores das aposentadorias e suas correções, com projeção estimada, por exemplo, de 10 anos para todos tipos de aposentadorias, partindo-se de um mesmo benefício de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

c) Debate sobre eventual retorno do subsídio: convidar duas pessoas que defendem as posições favoráveis e contrárias.

Além dos temas elencados, será realizada pesquisa de sondagem pelo *site* do Sindireceita, entre todos filiados, ativos e aposentados, que poderão propor outros temas de interesse, sobre remuneração.

Essa primeira fase do projeto deverá ocorrer até o primeiro trimestre de 2025.

## **2. PLENÁRIA SOBRE REMUNERAÇÃO**

**Duração: 2 dias**

Deverá ocorrer até o segundo trimestre de 2025, em hotel, confortável, com instalações adequadas para o trabalho e com bom custo-benefício.

Caso a presente proposta seja aprovada, será constituída uma Equipe Organizadora para a formatação dos eventos, escolha de local, palestrantes, debatedores, mediadores, divulgação, etc. A Equipe será composta por oito membros, um da DEN, um da Mesa do CNRE, dois da Região Sudeste (Região com maior número de filiados) e um de cada uma das demais regiões. Para cada indicado, deverá ser feita também a indicação do suplente, que poderá participar das reuniões virtuais e do grupo constituído no *WhatsApp*.

Os participantes da Plenária sobre Remuneração serão indicados por região geográfica, devendo ter proporcionalidade por número total de filiados e paridade entre ativos e aposentados, e que não estejam exercendo qualquer cargo na DEN ou CNRE, conforme escala demonstrada abaixo:

Escala:

FILIADOS	VAGAS	FILIADOS	VAGAS
1 a 1000	4	3001 a 4000	12
1001 a 2000	8	4001 a 5000	14
2001 a 3000	10	Mais de 5001	16

Quantitativo :

Regiões Brasileira	Total de filiados	Representantes dos Ativos	Representantes dos Aposentados
<b>Norte</b>	482	2	2
<b>Nordeste</b>	1668	4	4
<b>Centro-Oeste + DF</b>	1885	4	4
<b>Sudeste</b>	4495	7	7
<b>Sul</b>	1738	4	4
<b>Total Geral</b>			<b>42</b>

Para indicação dos participantes da Plenária sobre Remuneração, os CEDS junto com as DS




deverão definir os critérios de escolha dos seus representantes e a quantidade de suplentes que serão enviados, limitado a 4 suplentes para todas as regiões.

A DEN deverá dar todo o apoio técnico e mão-de-obra necessária para execução da plenária.

Serão convidados para a abertura e participação no evento, como observadores, os Presidentes da DEN e da Mesa do CNRE. Outros convidados poderão ser avaliados pela Equipe Organizadora.

As despesas com deslocamento e hospedagem dos membros da Equipe de Organização, aluguel de eventuais equipamentos e espaços no hotel, coffee break e outras despesas necessárias para a realização da Plenária Sobre Remuneração serão custeadas pelo Fundo de Reserva.

As despesas com deslocamento e hospedagem dos representantes serão por conta das suas respectivas DS.

Documento assinado digitalmente  
 MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA  
Data: 01/04/2024 16:30:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 29/03/2024

Assinatura: lista de frequência anexa

**Justificativa:**

Nossa categoria deliberou por sair da forma de remuneração por meio de subsídio e recebimento do bônus de eficiência antes que a reforma previdenciária introduzida pela EC 103 de 2019 viesse trazer novas formas de aposentadoria para os servidores públicos. Depois disso não foi promovida adequada discussão sobre os impactos da instituição do bônus, na remuneração dos servidores ativos e aposentados nas diversas modalidades de aposentaria.

Depois da escolha do bônus de eficiência em substituição ao pagamento com subsídio, muitos colegas alegaram que não estavam preparados para decidir de forma tão urgente sobre algo tão definitivo e definidor do futuro financeiro da categoria.

Diante de incertezas políticas futuras, devemos estar preparados para todas as possibilidades de decisão. Não podemos ser novamente surpreendidos, sem o mínimo preparo sobre as formas e possibilidades de remuneração dos Analistas Tributários.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	Plenária dos Aposentados 2023	Comissão da Plenária dos Aposentados-Fortaleza/CE

Proposta: Disponibilizar uma linha 0800 exclusiva para atendimento aos aposentados e pensionistas

Item:


Tipo:

Texto: Os aposentados e pensionistas reunidos em Fortaleza discutiram a dificuldade de comunicação com o Sindireceita, especialmente com a DAJ, e deliberaram por propor à DEN a contratação de atendentes com conhecimento jurídico e do funcionamento do sindicato para resolver as demandas de aposentados e pensionistas, por meio de uma linha 0800, durante horário comercial.

O atendimento deverá ser conclusivo, em linguagem acessível, e quando não for possível haverá retorno para que seja oferecido um *feedback* ao filiado, com o resultado de sua demanda. Caso necessário, o atendente poderá direcionar o aposentado ou pensionista para o setor onde possa ser prestada a informação, conforme seja o assunto (previdência, plano de saúde, etc).

No caso do jurídico, o estagiário deverá sempre cadastrar as demais formas de contato do filiado, seja número de telefone residencial, *e-mail* ou *WhatsApp*, e posteriormente encaminhar um dossiê atualizado com todas as ações, inclusive individuais, do qual participa.

A Comissão responsável pela apresentação e defesa das deliberações da Plenária Nacional de Aposentados e Pensionistas faz o seguinte encaminhamento: Caso aprovada a proposta, a DEN fará o levantamento da quantidade necessária de estagiários a serem contratados, o valor do pagamento de suas bolsas-auxílios e da linha telefônica e, de acordo com os custos apurados, avaliará a possibilidade de implementar a proposta imediatamente ou apresentará os valores no próximo CNRE para ratificação ou não da proposta e sua imediata implementação, caso haja acordo com o seu custo.

Documento assinado digitalmente  
 MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA  
Data: 01/04/2024 16:32:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 29/03/2024

Assinatura: lista de presença anexa

**Justificativa:**

Qualquer pessoa que participa dos diversos grupos de *WhatsApp* de aposentados e pensionistas, ou grupos específicos para determinadas ações judiciais, é testemunha das inúmeras demandas de colegas por informações sobre seus processos judiciais. A situação da maioria de filiados que não se encontram incluídos em nenhum desses grupos de *WhatsApp* é ainda pior, pois nem com a bondade alheia de colegas que se dispõem a ajudar podem contar.

O nível de habilidade para acesso digital dos aposentados não é uniforme. Assim, em que pese a existência dos canais para atendimento jurídico atualmente disponibilizados, muitos filiados não conseguem acesso às informações necessárias.

Os dados constantes da área restrita nem sempre são completos ou atualizados, gerando insegurança em alguns aposentados e pensionistas, além de serem inexistentes para algumas ações, tipo PASEP, anuênios, etc.

Informação rápida, completa, acessível e segura, com certeza, é o que os aposentados e pensionistas merecem receber da nossa entidade sindical. Não se pode falar da existência de canais adequados enquanto tiver colegas implorando ajuda nos grupos de *WhatsApp*.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
002	BRASILIA DF	LUIS FERNANDO FERREIRA COSTA

Proposta: REUNIÕES CNRE

Item:	Tipo:
-------	-------

**Texto: QUE AS REUNIÕES DO CNRE HIBRIDAS (PRESENCIAIS/ONLINE/VIRTUAIS) SEJAM SOMENTE AS DE ABRIL E DEZEMBRO DE CADA ANO E AS DEMAIS SEJAM VIRTUAIS PARA DELEGADOS, SUPLENTES E OBSERVADORES.**

Data: 11.03.2024 Assinatura: 

Justificativa: Os recursos dos filiados são FINITOS, isto é, precisam ser utilizados com parcimônia, pois há vários anos os Diretores de Finanças e Administração vem alertando para a carência de recursos para manutenção do SINDIRECEITA. Assim sendo, solicito a aprovação desta proposta apresentada na Assembleia Local da DS Brasília – DF em 11.03.2024. Como o CNRE de Abril é o da Prestação de Contas e é pela legislação obrigatório e temas relevantes como a Pauta deste 87 CNRE com 24 itens de Pauta, precisa ser na modalidade híbrida. Da mesma forma o de dezembro é para apresentação do Orçamento anual e também é estatutário e, portanto, defendemos que também seja presencial. Peço a aprovação.

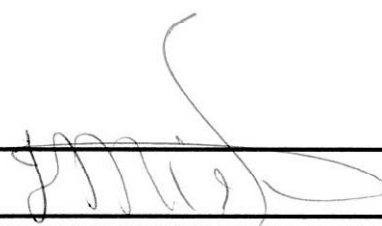
A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	DS/BRASÍLIA	IÊDA MARIA DE MIRANDA

Proposta: ALTERAÇÃO DO FORMATO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO CNRE

Item:	Tipo:
-------	-------

Texto: **PROponho que o formato das reuniões ordinárias e extraordinárias do CNRE seja alterado para que somente a reunião ordinária que é realizada regimentalmente no mês de dezembro seja no formato híbrido (presencial e virtual) e todas as demais no formato virtual.**

Data: 11 de março de 2024 Assinatura: 

**Justificativa: O principal objetivo da proposta é a diminuição de custos, tanto para os participantes da reunião quanto para o sindicato e tornar as reuniões mais efetivas. Consequentemente, o sindicato terá mais recursos para utilização em prol de ações e projetos a favor dos analistas-tributários e os participantes terão mais tempo para se dedicar as discussões e deliberações dos assuntos da pauta da reunião em sua residência sem a necessidade de se deslocar.**

**A alteração do formato da maioria das reuniões do CNRE para virtual, não prejudicará seus objetivos e aumentará o interesse dos filiados em participar, diante das facilidades que o formato virtual dispõe.**

**A manutenção de somente uma reunião ordinária híbrida no mês de dezembro, visa evitar o distanciamento presencial dos gestores do sindicato, manter a integração, compartilhar formas de gestão nas unidades sindicais e confraternizar.**

	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
01	DS Goiás	DS Goiás

Proposta: Intensificação do trabalho parlamentar nas bases, em apoio à PEC Social

Item: Itens de pauta 9 e/ou 25

Tipo: Proposta de Resolução

Texto:

Nos debates da assembleia houve unanimidade para a apresentação de uma proposta ao CNRE para que se sugira à DEN a intensificação dos trabalhos em prol da chamada PEC Social, que pretende aglutinar a PEC 555, com vista à gradual extinção da contribuição previdenciária dos inativos. A proposta da plenária, surgida e aperfeiçoada a partir de ideia do filiado Hélio Bernardes, vai no sentido de que seja preparado material orientativo às lideranças, com vista a execução de trabalho parlamentar nas bases. O material sugerido são peças gráficas padronizadas a serem impressas por cada DS, produção de material audiovisual a ser apresentado aos parlamentares.



OBS. -> Assinado eletronicamente novamente porque foram aglutinados em um só arquivo diversos arquivos que já haviam sido assinados eletronicamente. A aglutinação invalida as assinaturas anteriores

Data: 02/04/2024

Assinatura:

Fabiano Rebelo  
Delegado Sindical

Justificativa:

O apoio à PEC Social é de suma importância para que se comesse a estancar o confisco a que os servidores inativos estão sujeitos. Não se pode compreender e tampouco aceitar que quem contribuiu durante seus anos de atividade tenha que continuar a contribuir. Se o Governo acabou com a sustentabilidade do sistema de repartição, ao empurrar seus servidores para um regime análogo ao RGPS, não são seus inativos que têm que pagar essa conta e sim o próprio Governo. Mas tal tipo de justificativa está muito melhor explicitado no texto da PEC.

Nos importa aqui é justificar uma intensificação do trabalho parlamentar de base. Devemos aproveitar a movimentação das eleições municipais para esclarecer parlamentares e suas bases eleitorais sobre a injustiça do sistema previdenciário atual em relação aos inativos. Devemos cobrar o apoio deles em suas bases eleitorais, pois muitos de seus eleitores se beneficiariam com a aprovação da PEC Social.

A iniciativa pretende servir como apoio ao trabalho parlamentar que já vem sendo feito junto ao Congresso Nacional, em Brasília.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:
18	0	0	0



Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	CEDS/BA	CEDS/BA

Proposta:	Critério para apropriar as despesas da ADI 4616	
Item:	25	Tipo:

**Texto:**

As despesas realizadas para custear a ADI 4616 terão por fonte de recursos o fundo de defesa, o fundo sucumbencial e o fundo de reserva, nesta ordem. A utilização do fundo sucumbencial deverá ser referendo pela próxima Assembleia Geral Nacional.

A utilização do fundo sucumbencial somente ocorrerá se não houver saldo suficiente no fundo de defesa e a utilização do fundo de reserva somente acontecerá se não houver saldo suficiente no fundo sucumbencial.

Data:	24 de março de 2024	Assinatura:
-------	---------------------	-------------

**Justificativa:**

Os gastos da ADI 4616 foram alocados em sua quase totalidade no fundo de reserva, ainda que existisse saldo no fundo de defesa. Salienta-se o fato de este fundo ter sido criado para atender entre outros objetivos a defesa das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal.

Os custos alocados no fundo de defesa foi de \$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Não se alocou qualquer despesa da ADI 4616 no fundo sucumbencial, ainda que existisse elevado saldo neste fundo.

A alocação da quase totalidade das despesas no Fundo de Reserva provou desequilíbrio em ações desenvolvidas e aprovadas pela plenária do CNRE e pela AGN de Brasília. O montante usado pelo fundo de Reserva foi de R\$ 4.339.478,68. Chama atenção o fato de não haver saldo no Fundo de Reserva para suportar essas despesas. Razão pela qual criou-se a “figura” de empréstimo do fundo Sucumbencial para o Fundo de Reserva.

Para restabelecer a ordem natural é que propõe a aprovação dessa resolução.

Eventual gasto feito pelo fundo sucumbencial deve ser referendado pela AGN, pois a destinação dos recursos desse fundo foi definida pela AGN de Brasília.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta n°	DS/CEDS/DEN	AUTOR	
	CEDS/Minas Gerais	CEDS/MINAS GERAIS	
Proposta:	1		
Item:	Tipo:		
<p><b>Texto:</b> Que a Diretoria Executiva Nacional promova um estudo comparativo do quantitativo e dos valores pagos a título de cargos e funções comissionadas no âmbito dos Três Poderes, em nível nacional, para fins de aumento do quantitativo e valorização dos cargos e funções comissionadas no âmbito da RFB</p>			
Data: 02/04/2023		Assinatura:	
<p><b>Justificativa:</b> Os cargos e funções comissionados pagos em outros órgãos do governo federal, como os institutos federais de educação e os centros federais de educação técnica, possuem valores muito acima daqueles pagos na RFB, destacando a necessidade da realização do estudo comparativo</p>			
A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	
	CEDS/Minas Gerais	CEDS/MINAS GERAIS	
Proposta:	2		
Item:	Tipo:		
<p><b>Texto: Que seja negociado junto ao Governo Federal que o pagamento dos cargos e funções comissionadas no âmbito da RFB seja custeado pelo Fundaf, mediante alteração em lei, com o aumento do respectivo quantitativo e dos valores atuais</b></p>			
Data: 02/04/2023		Assinatura:	
<p><b>Justificativa:</b> Oferecer aos colegas que ocupam funções comissionadas como chefes de ARF, o aumento dos valores pagos para a ocupação dessas funções, dada a responsabilidade de suas atividades na representação instituição e na promoção de ações de cidadania fiscal.</p>			
A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	
	CEDS/Minas Gerais	CEDS/MINAS GERAIS	
Proposta:	3		
Item:	Tipo:		
<b>Texto: Discussão no CNRE da possibilidade de criação de uma Comissão de Aposentados no mesmo molde da Comissão de Mulheres</b>			
Data: 02/04/2023		Assinatura:	
<b>Justificativa:</b> Discutir a necessidade de criação ou não de uma Comissão de Aposentados			
A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	
	CEDS/Minas Gerais	CEDS/MINAS GERAIS	
Proposta:	4		
Item:	Tipo:		
<p><b>Texto:</b> Colocar como primeiro ponto de pauta de discussão do CNRE de abril/2024 as deliberações da Plenária dos Aposentados ocorrida em Fortaleza no ano passado, que podem ser consultadas no próprio site do Sindireceita no link <a href="https://sindireceita.org.br/images/Caderno_de_Propostas_Plena%CC%81ria_Aposentados_2023.pdf">https://sindireceita.org.br/images/Caderno_de_Propostas_Plena%CC%81ria_Aposentados_2023.pdf</a>.</p>			
Data: 02/04/2023	Assinatura:		
<p><b>Justificativa:</b> Atender as deliberações da Plenária dos Aposentados ocorrida em Fortaleza.</p>			
A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	
	CEDS/Minas Gerais	CEDS/MINAS GERAIS	
Proposta:	5		
Item:	Tipo:		
<p><b>Texto: Disponibilização e atualização dos dados das ações judiciais da área restrita do site do Sindireceita, para acesso e consulta dos filiados.</b></p>			
Data: 02/04/2023		Assinatura:	
<p><b>Justificativa:</b> Os dados atuais disponibilizados estão incompletos e desatualizados.</p>			
A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	
	CEDS/Minas Gerais	CEDS/MINAS GERAIS	
Proposta:	6		
Item:	Tipo:		
<p><b>Texto: Até que seja disponibilizado um aplicativo com detalhamento das retenções feitas pela Diretoria Executiva Nacional nos repasses das Delegacias Sindicais, que a DEN envie mensalmente para as DS e CEDS, por e-mail, relatório discriminando, individualmente, natureza e valor das retenções feitas.</b></p>			
Data: 02/04/2023		Assinatura:	
<p><b>Justificativa:</b> Acompanhamento das retenções feitas pela DEN e planejamento na aplicação dos recursos das DS e CEDS.</p>			
A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de voto:



Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
02/2024	Ceds Paraná	DS Curitiba

Proposta: Inclusão dos Analistas Tributários no Projeto de Lei 641, de 2023, que prevê isenção de impostos para aquisição de veículos por integrantes de forças de segurança e oficiais de justiça.

Item:

Tipo:

Inclusão dos Analistas Tributários no Projeto de Lei 641, de 2023, que prevê isenção de impostos para aquisição de veículos por integrantes de forças de segurança e oficiais de justiça.

JOSE HENRIQUE  
JORGE  
Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE  
JORGE PELARICO:0305661935  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,  
OU=ARFB

Data: 16/3/2024

Assinatura:

PELARICO:0305661935  
661935

Justificativa:

É justa essa inclusão no PL 641, de 2023, pois, a categoria além de atuar diretamente na máquina fazendária, os seus integrantes da área de vigilância e repressão aduaneira exercem atividades nas mesmas condições que as forças de segurança tradicionais.

A Favor:

Contrários:

Abstenções:

Declaração de Voto:

--	--	--	--

Proposta nº	DS/CEDES/DEN	AUTOR
03/2024	Ceds Paraná	DS Curitiba

Proposta: Implementação de assistência a saúde para os Analistas Tributários aos moldes como é praticado pela Polícia Federal

Item:

Tipo:

Implementação de assistência a saúde para os Analistas Tributários aos moldes como é praticado pela Polícia Federal.

O PF Saúde instituído pela Portaria DG/PF N° 16.598, de 2022 (Alterado pela Portaria DG/PF N° 16.689, de 2022) é destinado a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da Polícia Federal, bem como seus dependentes, sendo que este (PF Saúde) é financiado pelo Funpol (Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal) (conforme MPV 1.080 convertida na Lei 14.369, de 2022).

A proposta é para que o Fundaf financie o plano de saúde a ser implementado no âmbito da Receita Federal.

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE JORGE  
 JOSE HENRIQUE JORGE  
 Nº: C-881.014-7/Brasil - OJ-Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OJ/RFB  
 OJ-ASSESSORIA DE FISCALIAZAO  
 HENRIQUE JORGE  
 PELARICO:0305661935  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizado:  
 Data: 2024.04.02 14:53:05-03'00"  
 Fonte: PDF Reader/ Versão: 10.1.2

Data: 16/3/2024

Assinatura:

PELARICO:0305661935  
 661935

Justificativa:

Os Analistas Tributários estão com dificuldades para pagar os seus planos de saúde e, além disto, há um crise séria que se avizinha no setor (planos de saúde).

É justa uma atenção especial aos Analistas-Tributários, pois estes, principalmente, quando atuam na área de vigilância e repressão aduaneira, quase sempre, estão nas mesmas condições que as forças de segurança tradicionais, inclusive sendo acometidos pelas mesmas patologias e consequências laborais.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta n°	DS/CEDS/DEN	AUTOR
04/2024	Ceds Paraná	DS Curitiba

Proposta: Alteração da Lei 12.855 visando o pagamento cumulativo de indenização de fronteira e diárias

Item:

Tipo:

Alteração da Lei 12.855 visando o pagamento cumulativo de indenização de fronteira e diárias.

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE  
 JOSE HENRIQUE  
 JOSE HENRIQUE:03056661935  
 Assinatura: JOSE HENRIQUE  
 JOSE HENRIQUE:03056661935  
 Ração: Eu sou o autor deste documento  
 Localizado:  
 Data: 2024.04.02 14:34:58-03'00"  
 Font PDF Reader Versão: 12.1.2

Data: 16/3/2024

Assinatura:

PELARICO:03056661935  
 661935

Justificativa:

A indenização de fronteira visa precipuamente a fixação de servidores na região de fronteira. No entanto, quando um servidor beneficiário deste adicional (I.F.) é deslocado para atuar em outra localidade de fronteira, ele tem que optar pelo pagamento de diárias ou pela indenização de fronteira, o que é sobremaneira injusto, pois ambas possuem fatos geradores distintos.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta n°	DS/CEDS/DEN	AUTOR
01/2024	Ceds Paraná	DS Curitiba

Proposta: Implementação de pagamento de “sobrevisto” para os Analistas-Tributários que atuam na vigilância e repressão aduaneira aos moldes como é praticado pela Polícia Federal

Item:

Tipo:

Implementação de pagamento de “sobrevisto” para os Analistas-Tributários que atuam na vigilância e repressão aduaneira aos moldes como é praticado pela Polícia Federal.

Data: 16/3/2024

Assinatura:

JOSE  
HENRIQUE  
JORGE  
PELARICO:0305  
6661935

Assinado digitalmente por JOSE  
HENRIQUE JORGE  
PELARICO:0305661935  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=J  
ORGE, OU=HENRIQUE JORGE e-CPF AS,  
CA=JOSE HENRIQUE JORGE  
PELARICO:0305661935  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.02 14:32:08-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Justificativa:

É justa a implementação do pagamento de “sobrevisto” aos Analistas-Tributários que atuam na área de vigilância e repressão aduaneira, pois estes exercem as suas atividades nas mesmas condições que as forças de segurança tradicionais.


A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	CEDS/RS

Proposta: TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA SINDICATA

Item: ASSUNTOS GERAIS Tipo:

Texto: QUE O SINDICATO TENHA O MÁXIMO DE TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA, DIVULGANDO EM ÁREA RESTRITA TODAS AS INFORMAÇÕES DEPTA & HADAS.

Data: 02/03/24 Assinatura: 

Justificativa: TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	CÓD SIRS

Proposta: PLANOS DE SAÚDE REGIONAIS OU ALTERNATIVOS	
Item:	Tipo:

Texto: QUIS O SINDICATO APRESENTAR AOS FILIADOS MAIS OPÇÕES DE PLANOS DE SAÚDE, COM CUSTOS MENORES, PODENDO SER REGIONAIS, COM OUTRAS OPERADORAS, COMO CNS, ASSFAZ, UNIMED ETC..

Data: 02/07/24	Assinatura: 
----------------	---

Justificativa: PLANOS DE SAÚDE ACESSÍVEIS AOS FILIADOS

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:



Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	CEDS/RS

Proposta: ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA APOSENTADOS NA RFB

Item: ASSUNTOS GERAIS

Tipo:

Texto: QUE O SINDIATO DEMANDE O GOVERNO FEDERAL OU A RFB PARA QUE OS APOSENTADOS TENHAM ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA SOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS.

Data: 02/03/24

Assinatura:



Justificativa: APOSENTADOS NÃO CONSEGUIM RESOLVER SUAS DEMANDAS.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:



Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
		CEDS/RS

Proposta: CRIAÇÃO APOSSNTÁVVIS

Item: ASSUNTOS GERAIS      Tipo:

Texto: CRIAÇÃO APOSSNTÁVVIS COM ORIENTAÇÕES  
 PRECISAS PARA TOMADA DE DECISÃO MELHOR RESOLVENDO OUTRAS DÚVIDAS  
 NO MOMENTO APOSSNTADORA.

Data: 02/03/24      Assinatura: 

Justificativa: IMPORTANTE AJUDA ATRFV COM TEMPO  
 DE APOSSNTADORA.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN DS Piracicaba	AUTOR	Marcos Petri


Proposta:

Item:

Tipo:

Texto:

Proposta Petri: Que os recursos advindos do honorários das execuções de ações judiciais que sejam alocados no Fundo de Reserva. Proposta aprovada por unanimidade para o CNRE.

 Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PETRI  
Data: 20/03/2024 12:58:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 20/03/2024

Assinatura:

Justificativa:

O Fundo de Reserva do SINDIRECEITA tem o intuito de custear, de maneira imediata, gastos extraordinários. É um patrimônio vinculado a sua destinação, ou seja, é constituído para atender as despesas imprevisíveis e inadiáveis, razão pela qual não pode ter valor diminuto. Deixar o Fundo de Reserva com saldo que não suporte cobrir estas despesas é deixar a categoria dos ATRFB vulnerável, cuja consequência pode significar perdas irreparáveis. O Balanço Patrimonial apresentado em março/2024 aos conselheiros do CNRE evidencia que este fundo está com saldo perigosamente baixo e precisa ser recomposto imediatamente. A justificativa de se recompor este fundo com os valores recebidos dos honorários das recentes ações recebidas é no sentido da imediata recomposição para o cumprimento da sua finalidade.

A Favor:

Contrários:

Abstenções:

Declaração de Voto:


--	--	--	--

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR	Marcos Petri e Marcelo Arruda
	DS Ribeirão e Piracicaba		

Proposta:	
Item:	Tipo:

Texto:

Proposta Petri e Marcelo de Arruda: Que a DEN envie esforços para aprovar a PEC 06/2024 para cessar gradualmente a contribuição previdenciária até 100%, e também em relação ao Projeto de Lei 3667/2023 que altera a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, para determinar que incidirá a contribuição previdenciária, apenas, sobre proventos de aposentadoria e pensões percebidos pelos portadores de doença grave que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na forma que especifica. Proposta Aglutinada aprovada por unanimidade para o CNRE.


Documento assinado digitalmente  
 MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PETRI  
Data: 20/03/2024 12:54:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data:	20/03/2024	Assinatura:
-------	------------	-------------

Justificativa:

O aposentado vem suportando, ao longo dos anos, diversas perdas na remuneração como a perda da paridade e da integralidade. No caso específico do B.E. há a chamada "escadinha" onde o aposentado tem seu valor diminuído ano a ano até um teto de 35%. A PEC 006/2024, que isenta de contribuição previdenciária os aposentados e pensionistas, caso aprovada, amenizaria a situação precária dos aposentados e pensionistas. Para tanto, o SINDIRECEITA não deve medir esforços para a sua aprovação. Deve-se fazer trabalho parlamentar contínuo até a promulgação da PEC 006/2024

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN DS São Paulo	AUTOR	Katia Nobre
Proposta:			
Item:		Tipo:	
<p>Texto:</p> <p>Proposta Katia Nobre: Dia Nacional de discussão sobre o atendimento ao contribuinte da RFB, diagnósticos e propostas. Proposta aprovada por unanimidade para o CNRE.</p>			
Data: 19/03/2024		Assinatura: 	
<p>Justificativa:</p> <p>Justificativa: sinalizar à RFB a preocupação do sindicato sobre o atendimento da RFB. Fazer um diagnóstico sobre o que pensa a categoria sobre o atendimento da RFB e seu papel. Recuperar a imagem de sindicato Cidadão que foi bandeira do sindicato e fortaleceu nossa imagem junto ao parlamento e oferecer sugestões para melhorias e inovações do atendimento da RFB.</p>			
A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN DS São Paulo	AUTOR	Walter Toshiyuki Koga

Proposta:	
Item:	Tipo:

Foram apresentadas as propostas constantes na Ata da DS São Paulo. Leitura feita pelo colega Walter Toshiyuki Koga:

**Texto:**

1 Que o fundo de reserva ou a DEN faça pagamento de advogada contratada pela filiada em processo onde houve falhas na defesa do processo por parte de advogados do Sindireceita, onde a advogada contratada pela filiada assumiu o processo faltando a publicação do transito em julgado desfavorável à filiada; e a advogada conseguiu êxito e a filiada ganhou o processo, e também que seja paga sucumbência de processo no TCU da qual a filiada não tinha conhecimento e houve falhas na condução do processo, ou caso não tenha transitado, que seja registrado no sistema do Sindireceita e que a DAJ faça defesa deste, e caso não tenha êxito, que pague a sucumbência e demais custas, uma vez que houve ganho da causa no processo principal, acima referido.

2 Fazer gestão junto ao Gabinete da RFB, para que este provoque a AGU, e não PGFN, para elaboração de parecer quanto a hermenêutica a ser aplicada referente as atribuições dos Analistas Tributário da RFB, pois a hermenêutica aplicada pela RFB, além de ser equivocada, produz um elevado número de lixo normativo, e atenta contra o interesse público, concentrando atribuições concorrentes em favor dos auditores fiscais e em detrimento à eficiência da RFB.

3 Que o sindicato disponibilize atendimento e orientações específicos para filiados que tenham declarações de IR retidas em malha por conta de precatórios recebidos em decorrência de ações ajuizadas pelo Sindireceita.

Falaram sobre as propostas Katia Nobre, Marcelo de Arruda, Julio Fragoso, Valdemir Bueno. Marcelo de Arruda relatou em relação à proposta 1 caso que aconteceu com filiado da DS Ribeirão Preto. As propostas 1, 2 e 3 foram votadas em bloco e aprovadas por unanimidade para o CNP.

Data: 19/03/2024 Assinatura:  Documento assinado digitalmente  
WALTER TOSHIYUKI KOGA  
Data: 19/03/2024 12:27:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Justificativa:** São 3 propostas distintas

Proposta 1: A justificativa está na própria proposta; filiada em razão de falhas cometidas por advogado do SINDIRECEITA; contratou advogada particular e obteve êxito, pede que o SINDIRECEITA pague os honorários da advogada, e também que assuma a defesa de ação no TCU ou que pague a sucumbência e demais custas de ação, caso tenha transitado em julgado.


Proposta 2: A justificativa está na própria proposta; a gestão junto ao Gabinete da RFB é para que tenham outra interpretação das atribuições do ATRFBs em busca da eficiência da RFB.

Proposta 3: Muitos colegas aposentados tem dificuldade em fazer a declaração de Imposto de Renda em relação aos precatórios e também outros colegas tiveram suas declarações retidas em malha.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
		Rita de Cassia M. Bernardo

Proposta: Instituir Comissão Nacional de ATRFBs Aposentados	
Item:	Tipo:

<p>Texto:</p> <p>Que se crie uma comissão para tratar da remuneração dos aposentados, proposta aprovada por unanimidade dos DSs participantes da reunião realizada em 16 de março de 2024 no CEDS-SP, para o CNRE :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tendo em vista as mudanças no sistema remuneratório dos ATRFBs, de Subsídio para Valor Base mais Bônus, com valores decrescentes a cada ano para os aposentados, resultando enorme prejuízo mensal e desrespeito ao direito adquirido à paridade;</li> <li>Bem como, desencadeou-se diversos reflexos e situações especiais e complexas a serem observadas, como por exemplo a possibilidade de revisão das aposentadorias que se deram nos últimos 5 (cinco) anos, dos quais há vários fatores a serem ponderados como idade, tempo de contribuições efetuadas, averbação de ações judiciais, etc;</li> <li>Considerando que muitos dos representados podem não ter este conhecimento de modo tempestivo e oportuno e vir a perder o direito de Revisão:</li> </ul> <p>Faz se necessária e urgente a criação de uma Comissão Nacional de Analistas Aposentados, custeada pelo Fundo de Reserva ou com provisão constituída conforme estabelecido no item j do artigo 132 do Estatuto do Sindireceita.</p> <p style="text-align: center;"> <small>Documento assinado digitalmente</small>   <small>RITA DE CASSIA MANTOVANI BERNARDO</small>  <small>Data: 19/03/2024 22:45:43-0300</small>  <small>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></small> </p>	
Data: 16/03/2024	Assinatura:

<p>Justificativa:</p> <p>Ampliar e fortalecer a participação dos analistas aposentados e pensionistas na vida sindical, com fortalecimento do vínculo filiado/sindicato, através de ações: sistemáticas, específicas, periódicas e dinâmicas para esse grupamento significativo de analistas e de características próprias no âmbito nacional e local.</p> <p>Aspectos centrais de ação:</p> <p>Remuneração , Contribuição Previdência Social,          Inclusão digital          Inclusive PCD,          Orientação ações judiciais</p> <p>A CNAA ( Comissão Nacional de Analistas aposentados) deve ser constituídas de analistas aposentados, com representação de todos os estados na proporção de seus filiados aposentados e que não ocupem cargos na direção nacional. Todo o trabalho dessa deverá ser oferecido à Diretoria Executiva Nacional.</p>			
--	--	--	--

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:
Aprovada por Unanimidade			



Proposta nº	DS/CEDS/DEN	AUTOR
	<b>Campinas/SP</b>	<b>Rosilane Pessanha Klem</b>

Proposta:

Item:

Tipo:

Texto:

**Proponho incluir texto no Regimento Interno do SINDIRECEITA o parágrafo único abaixo do artigo 6º:**

**Parágrafo Único: Dentre as prerrogativas descritas no inciso VIII, fica vedada à Secretaria Geral ou qualquer outra diretoria do SINDIRECEITA a elaboração de quaisquer indicativos que atentem contra o direito adquirido e o ato jurídico perfeito.**



Data: **02/04/2024**

Assinatura:

Justificativa:

**Muito embora toda a categoria, hoje, abrace os efeitos positivos do bônus de eficiência é sabido que o Decreto que o implementou fere fortemente o direito constitucional à paridade e integralidade.**

Neste ano, e após o julgamento da ADI 4616, ouvi por diversas vezes nas lives das quintas-feiras com a Diretoria do Sindicato e nos vídeos postados após discussões e assinatura da finalização do Decreto do Bônus que, "se não fosse a atuação do SINDIRECEITA, os aposentados não receberiam nenhum percentual do bônus. Visto que os aposentados não estavam contemplados no texto original do Decreto e na distribuição do bônus. E graças à atuação deste Sindicato os aposentados recebem hoje pelo menos o bônus escadinha".

Sabemos é uma prática ilegal e muito recorrente pela Administração Pública deixar os servidores aposentados e pensionistas sem os reajustes concedidos aos servidores que são ativos.

Hoje eu tenho visto a atuação impecável dessa Diretoria na luta pelo reconhecimento dos direitos aos aposentados e pensionistas. Porém, lá na frente podemos ter uma Diretoria nefasta que vise apenas garantir direitos, benefícios e vantagens para os Ativos, como é o caso bem próximo das diretorias do sindicato dos auditores fiscais.

Sendo assim, peço que essa proposta seja discutida e avaliada por essa mesa. Me perdoem se erro na formalização desta Proposta. Considerem analisar este pedido.

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:

PROPOSTA	DS/CEDS/DEN	AUTOR
		Rita de Cassia Mantovani Bernardo

**Proposta:** Grupo de Estudo da Paridade com foco no direito adquirido

**Item:**

**Tipo:**

**Texto: GRUPO DE ESTUDO DA PARIDADE COM FOCO NO DIREITO ADQUIRIDO**

**TESE PARA APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES JUDICIAS PARA PAGAMENTO INTEGRAL DO BÔNUS AOS APOSENTADOS, COM BASE NO ARGUMENTO DA CLÁUSULA PÉTREA (Direito Adquirido e Garantias Individuais)**

*“Na Constituição Federal de 1988, a primeira após a redemocratização do país e que está vigente até os dias atuais, direitos sociais e garantias fundamentais foram proclamadas.*

*Nesse sentido, seu art. 5º traz diversos direitos fundamentais e garantias constitucionais. Uma dessas garantias é o direito adquirido proclamado pelo art. 5º, inciso XXXVI da Constituição de 1988. De acordo com esta cláusula "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".*

*A lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, decreto-lei 4.657/42, conhecida como LINDB, em seu artigo 6º dispõe que "a lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".*

*Fonte:*

*<https://www.migalhas.com.br/depeso/390063/direito-adquirido-entenda-tudo-sobre-o-assunto>*

Documento assinado digitalmente



RITA DE CASSIA MANTOVANI BERNARDO

Data: 19/03/2024 22:45:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 16/03/2024

Assinatura:

**Justificativa:**

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a Ação Civil nº 1004915-65.2018.4.013400, interposta por este SINDICATO, em síntese, tem como objeto a paridade do bônus entre ativos e aposentados, ***em razão da sua natureza genérica, e enquanto o valor for fixo;***
- o Decreto que dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 6º da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, ***já se encontra publicado;***
- os ***direitos adquiridos*** dos já aposentados com paridade e integralidade, ato jurídico perfeito e pretérito, ***devem ser respeitados.***

## 2. APRIMORAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS

- será formado Grupo de Estudo da Paridade com a indicação de quatro ATRFB Aposentados, que não estejam exercendo qualquer cargo na DEN ou no CNRE.



- o objetivo é apresentar relatório conclusivo e propositivo sobre a tema;
- sendo acordado e possível, a indicação dos integrantes será realizada neste LXXXVII CNRE;
- as possíveis despesas do Grupo de Estudo da Paridade serão custeadas pela DEN, com seus recursos orçamentários, podendo haver aporte financeiro de recursos do CNRE/CEDS/DS/ Comissões, quando assim decidirem.
- excepcionalmente todos os integrantes do Grupo de Estudo da Paridade poderão participar do próxima Plenária de Aposentados, sem a necessidade de prévia escolha ou indicação;

A Favor:	Contrários:	Abstenções:	Declaração de Voto:
Aprovado por unanimidade			